



EXPEDIENTE  
30/06/20



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**Ofício**

**Número de Referência:** SDR-EXP-2020/00258

**Interessado:** Câmara Municipal Jundiaí

**Assunto:** Repúdio da falta de providências do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) por melhorias na Rodovia Tancredo de Almeida Neves (SP-332, Estrada Velha)

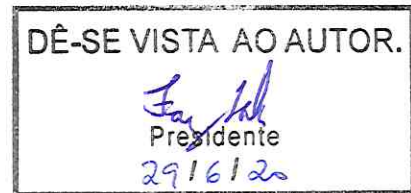
Excelentíssimo Senhor

**Faouaz Taha**

D.D. Vereador

Câmara Municipal Jundiaí

Jundiaí



**Ofício SRM n.º 1108/2020**

**Ref.: Of. PR/DL n.º 365/2019**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes, através do Departamento de Estradas de Rodagem, quanto ao repúdio da falta de providências do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) por melhorias na Rodovia Tancredo de Almeida Neves (SP-332, Estrada Velha).

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de junho de 2020.

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 26/06/20 às 13:50:57.  
Documento Nº: 6055293-2553 - consulta à autenticidade em  
[www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6055293-2553](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6055293-2553)



SDROF1202001473A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS  
Ricardo Pinheiro Santana  
Subsecretário  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 26/06/20 às 13:50:57.  
Documento Nº: 6055293-2553 - consulta à autenticidade em  
[www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6055293-2553](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6055293-2553)



SDROF202001473A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT- 518-16/06/2020

Ref. SDR-EXP-2020/00258

Int.: Câmara Municipal de Jundiá

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos aos termos no Ofício PR/DL 365/2019, do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, Faouaz Taha, que encaminhou a Moção de Repúdio nº 296, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos e reiterando melhorias na Rodovia Tancredo de Almeida Neves – SP 332, trecho Jundiá – Campo Limpo Paulista, inclusive a implantação de abrigo para parada de ônibus.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de Campinas – DR.1 informa que em 19 de Setembro de 2018 foi protocolada na Câmara Municipal de Jundiá resposta com as informações necessárias quanto à implantação do Ponto de Ônibus, inclusive com relação à Autorização do Órgão Estadual, contudo, até o momento não houve retorno.

A Divisão Regional esclarece ainda que os acidentes ocorridos no trecho da SP 332, entre os kms 49+700 e 59+100, que resultaram em vítimas fatais não tiveram como causa a rodovia. Conforme dados levantados pela UBA (Unidade Básica de Atendimento) do DER e a PMRv (Polícia Militar Rodoviária), constatou-se que os acidentes foram provocados por imprudência dos condutores em ultrapassagem em local proibido, alcoolismo, imperícia, tempo chuvoso, uso de celular, excesso de velocidade e falta de atenção. Registra ainda a ocorrência de um único acidente com uma vítima fatal em 2019 e nenhum até o momento em 2020.

Complementarmente, informamos que o projeto de duplicação do trecho da SP 332, do km 53 ao km 59 encontra-se em atualização. Uma vez concluída sua revisão este Departamento aguardará a viabilização dos recursos orçamentários necessários para a sua inclusão no programa de obras da Autarquia.

À consideração de Vossa Excelência.

  
PAULO CESAR TAGLIAVINI  
SUPERINTENDENTE

CHI/chi



Autenticado com senha por SOLANGE TADEU FRASSON - 18/06/20 às 13:57:05.  
Documento Nº: 5822105-5942 - consulta à autenticidade em  
[www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5822105-5942](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5822105-5942)



SLT/CAP202001785

SIGA